



**JERÔNIMO
MONTEIRO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
**CULTURA
E TURISMO**



OFÍCIO/SECUTE/PMJM/Nº 054/2026.

Jerônimo Monteiro/ES, 30 de março de 2026.

Ao Senhor Prefeito

José Valério Binoti Netto

Assunto: Alteração de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho para apreciação a proposta de alteração do **Art. 40 da Lei Municipal nº 2.003/2025**, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Jerônimo Monteiro.

A alteração sugerida visa adequar a quantidade de membros do referido Conselho, reduzindo de 20 (vinte) para 10 (dez) membros titulares, com igual número de suplentes, mantendo-se a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

A medida se justifica pela necessidade de tornar o Conselho mais eficiente, funcional e adequado à realidade administrativa do Município, garantindo maior celeridade nas deliberações e efetiva participação dos membros.

Após vossa manifestação, pedimos o encaminhamento à **Procuradoria Municipal** para emissão de parecer jurídico e, posteriormente, ao **Departamento Administrativo** para a devida publicação oficial, adotando-se as providências necessárias.

PAULO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
Secretário de Cultura e Turismo